

SindSAÚDE-SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO

FETSS

CNTSS

CUT
BRASIL

Jornal do Sindsaúde-SP - Ano XVI - nº 112 - junho de 2008

Governo Serra tenta dividir categoria: 35% da Saúde ficam de fora do reajuste do salário base!

A indignação com o projeto de reajuste apresentado pelo Governo se espalhou pelo estado, principalmente entre os administrativos, que ficaram de fora. *Após mais de 15 meses de negociação de aumento salarial com incorporação da GEA no salário base e regulamentação da jornada com a transposição dos administrativos para o quadro da saúde*, o Governo apresentou ao Sindsaúde-SP, em reunião na Secretaria de Gestão Pública, no dia 27 de maio, um projeto indecente que além de não repor nem a inflação do período, exclui totalmente os administrativos.

A avaliação do Conselho de Delegados Sindicais de Base, em reunião no mesmo dia, deu o tom da revolta contra o projeto. Não bastou começarmos a campanha salarial de 2008 em 2007, a mobilização nos locais de trabalho não foi suficiente diante desse Governador que, não podemos esquecer, foi secretário de Planejamento no primeiro governo (Montoro) pós ditadura e iniciou essa política de remuneração por meio de gratificações gerando tantas distorções salariais e a desvalorização do trabalhador público.

O projeto inclui a incorporação das gratificações GASS (R\$ 60,00) e Extra (R\$ 25,35) e **22% de reajuste no salário base**, com as gratificações incorporadas. Na remuneração total significará muito menos, como pode se ver no quadro comparativo no verso.

A incorporação de gratificações no salário base é uma de nossas reivindicações históricas. O Sindsaúde-SP estava negociando a incorporação da GEA, nossa maior gratificação. Porém o Governo decidiu incorporar duas das menores...

O aumento do salário base também está presente há anos em nossa pauta. Porém o Governo decidiu reajustá-lo em 22%, nem chegando perto do equivalente a dois salários mínimos como está em nossa pauta.

O projeto significará cerca de 5% a mais no bolso do trabalhador, abaixo da inflação no último período e bem distante dos 42% de reposição das perdas, primeiro ponto de nossa pauta. Vale lembrar que somente a cesta básica na cidade de São Paulo subiu em um ano 26,49%!

Pior do que isso: o projeto é somente para os trabalhadores da área técnica (Lei 674). Para a área

administrativa (Lei 712), não está previsto nenhum reajuste. A Secretaria de Gestão Pública informou que o Governo pretende fazer um reajuste até o final do ano. Vamos continuar na mesa de negociação pelo aumento salarial para os 712, inclusive articulando com outras entidades do funcionalismo, pois em quase todas as secretarias existem trabalhadores contratados pela Lei 712 e estão igualmente sem reajuste.

Também temos que continuar a debater a regulamentação da jornada de trabalho para todos.

A exclusão dos administrativos não é um mero descaso do atual Governo com a Saúde Pública. Outras categorias do funcionalismo estadual nem tiveram reajuste, somente mais uma gratificação. É uma política perversa proposta por outros governos também: não investir na valorização do quadro próprio, como vemos em São Paulo, visando não apenas redução de custos mas principalmente a extinção de determinados quadros que financeiramente aparentam ser mais baratos terceirizados.

Também faltou fechar o reajuste dos plantões médicos que

deve ser finalizado e incluído no projeto.

Segundo a Secretaria de Gestão Pública, o projeto deve entrar logo na Assembléia Legislativa.

O Conselho de Delegados, reunido no auditório Franco Montoro da Assembléia Legislativa de São Paulo, 27/05, decidiu manter a mobilização, buscando o apoio dos deputados estaduais para incluir os administrativos no projeto.

Os deputados Adriano Diogo, Marcos Martins, Afonso Lobato, Luis Carlos Gondim e João Barbosa da Comissão de Saúde se declararam a favor das nossas reivindicações, manifestando inclusive indignação diante dos baixos valores impressos no holerite e do projeto do governo que exclui parte da categoria – os administrativos. Somente os deputados Celso Giglio e Analice Fernandes não se posicionaram.

O Conselho também delegou a elaboração de calendário para continuidade da luta à direção do



Sindsaúde-SP que agendou uma jornada de luta dia 10 de junho, com concentração no pátio da administração do Iamspe, às 10 horas; em seguida, passeata até a Assembléia Legislativa; realização de Assembléia Geral, na rampa de trás da ALESP, e contato com os parlamentares, buscando o apoio do legislativo às reivindicações dos trabalhadores da saúde.

Vamos nos organizar em cada local de trabalho para ampliar a mobilização. O que fizemos até agora foi muito importante, porém não foi suficiente. Esse Governo tem mostrado que só nos ouve se estivermos na rua. Então vamos falar mais alto e claro.

Assembléia Geral 10 de Junho

Concentração às 10 horas no pátio da Administração do IAMSPE
(Avenida Ibirapuera, 981 – Vila Clementino – São Paulo)

Passeata do IAMSPE até a ALESP

Assembléia Geral na rampa de trás da ALESP (Avenida Sargento Mário Kosel Filho)

PROJETO DE REAJUSTE SALARIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Apresentado ao SindSaúde-SP em 27 de maio de 2008

QUADRO COMPARATIVO

CARGO/FUNÇÃO	ATUAL (R\$)			NOVO (R\$)			DIFERENÇA	
	Salário Base	Gratificações	Total	Salário Base	Gratificações	Total	R\$	%
LEIS 674 E 712								
Aux Enfermagem	90,22	647,28	737,50	214,20	561,93	776,12	38,63	5,24
Aux Laboratório	67,14	490,71	557,85	186,04	405,36	591,40	33,55	6,01
Enfermeiro	187,82	918,24	1.106,06	333,27	832,89	1.166,16	60,10	5,43
Médico	217,05	1.229,10	1.446,15	368,93	1.143,75	1.512,66	66,53	4,60
Psicólogo	187,82	739,49	927,31	333,27	654,14	987,41	60,10	6,48
Aux Serviços	67,14	454,35	521,49					
Motorista	88,28	490,04	578,32					
Of Administrativo	94,90	490,04	584,94					

EXEMPLO DE CÁLCULO

Auxiliar de Enfermagem

SALÁRIO INICIAL ATUAL	
Salário Base Atual	90,22
Gass	60,00
Extra	25,35
GEA	450,74
Executiva	31,18
Geral	80,00
Salário Total Atual	737,50

I. Incorporação Gass e EXTRA	
Salário Base Atual	90,22
Gass	60,00
Extra	23,35
Novo Salário Base	175,77

II. Reajuste de 22% sobre o salário base atual	
Novo Salário Base	175,77
+ 22%	x 1,22
Novo Salário Base Reajustado	214,20

NOVO SALÁRIO INICIAL	
Novo Salário Base Reajustado	214,20
GEA	450,74
Executiva	31,18
Geral	80,00
Novo Salário Total	776,12

DIFERENÇA no bolso do trabalhador	
Novo Salário Total	776,12
Salário Total Atual	737,50
Diferença	38,62

ATENÇÃO

Os cálculos foram feitos pelo SindSaúde-SP sobre o salário inicial de cada cargo/função, publicado no site da Secretaria de Gestão Pública/Unidade Central de Recursos Humanos.

SindSaúde-SP toma posse no Conselho do SPPrev

O SindSaúde-SP, a Apeoesp e diversas entidades do funcionalismo estadual tomaram posse, 02/06, nos Conselhos Administrativo e Fiscal da SPPrev (São Paulo Previdência), entidade criada pelo Governo do Estado para administrar o regime próprio de previdência dos servidores estaduais.

Angelo D'Agostini, diretor financeiro do SindSaúde-SP, tomou posse no Conselho Administrativo. A indicação



dos representantes foi deliberada pelas entidades do funcionalismo estadual que fazem parte do Sistema de Negociação Permanente (SINP) entre entidades e Governo do Estado.

Apesar de o Governo do Estado tentar aprovar a SPPrev do jeito dele, a autarquia foi criada em 2007, incluindo um artigo garantindo os atuais Lei 500 como titulares de cargos efetivos para fins de aposentadoria. No Conselho Administrativo, foram definidos 8 membros do funcionalismo e 8 do Governo. No Fiscal, 3 membros do funcionalismo e 3 do Governo. E um artigo determina que quando as contribuições forem inferiores ao pagamento dos benefícios o governo cobrirá o déficit.

Os representantes do funcionalismo têm reunião agendada, 18/06, para debater a atuação das entidades dentro dos Conselhos da SPPrev.

COMSATs

I Encontro Estadual

A Secretaria da Saúde, em parceria com o SindSaúde-SP, promoverá nos dias 25 e 26 de junho o I Encontro das COMSATs no estado. São cinco vagas por unidade, sendo dois membros da COMSAT, um do SESMT, um médico do trabalho e um do RH de cada unidade.

Comsateiros, informe-se. Sua participação é muito importante para avançarmos em nossa luta pela saúde do trabalhador da saúde.



Sede Central:

Expediente:

Dir. Responsável: Silvia M. de Lima
Redação: Elisabete Ueta
Editoração: Edson Cacciaguerra
Tiragem: 20 mil



Governo limita afastamento por um dia para atendimento em saúde

A Lei Complementar nº1.041, de 14/04/2008, sancionada pelo Governador dispõe sobre o vencimento, a remuneração ou o salário do servidor que deixar de comparecer ao expediente em virtude de consulta ou sessão de tratamento de saúde.

Essa LC revoga a LC 883/2000. O servidor não perderá o vencimento, a remuneração ou o salário do dia, nem

sofrerá desconto, em virtude de consulta ou tratamento de saúde referente à sua própria pessoa, desde que apresente atestado do Iamspe ou do SUS.

O termo vencimento inclui todas as gratificações. Essa lei complementar trata do afastamento do serviço somente por um dia.

Portanto, não é como na licença que conforme aumenta o número de dias se perde as

gratificações. Na lei anterior, não havia limite de dias.

Pela nova legislação, as faltas ficam limitadas até o limite de seis ausências por ano, não podendo passar de uma por mês e desde que o funcionário tenha jornada de 40 horas semanais. Ou seja: para os servidores com jornada de 40 horas, as faltas para atendimento em saúde foram limitadas.